



EM 15.03.21

PRAÇA SANTO ANTONIO, 199  
CEP 68.465-000 BAIÃO-PA

**PORTARIA Nº. 402/2021 – GP**

**LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são pela Lei Orgânica Municipal e demais normas.

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor afastou-se do Município para acompanhar transferência de Pacientes do Hospital Municipal São Joaquim para Belém/PA, no período de 15/01/2021 á 15/01/2021, de 18/01/2021 á 18/01/2021, de 20/01/2021 á 20/01/2021, de 26/01/2021 á 26/01/2021, de 02/02/2021 á 02/02/2021, de 07/02/2021 á 07/02/2021 e de 12/02/2021 á 12/02/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **ROGÉRIO DA SILVA CAMPELO** no cargo de Técnico em Enfermagem , o pagamento de 07 (sete) diárias no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) relativas ao Projeto de Viagem de n.º 039/2021, com destino á Belém/PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 15 dias do mês de março de 2021.

**LOURIVAL MENEZES FILHO**  
Prefeito Municipal